

PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica

Procuradoria Jurídica

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

*Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vista à deflagração do procedimento licitatório para o objeto do presente pregão eletrônico, que consiste na contratação de empresa especializada para Aquisição De Produtos De Limpezas E De Higiênes, Para Atendimento A Secretaria Municipal De Administração Do Município De Iguaracy-pe, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO, cujo orçamento estimado para a execução do presente objeto é de **R\$ 27.100,38 (vinte e sete mil e cem reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Art. 38 § Único, segue parecer:*

A fase interna do processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em vigor.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

Iguaracy, (PE), 16 de março de 2021.

*Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município*

*O
Pregoeiro do Município
Jerffesson Honorato de Siqueira
Nesta,*

